



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL DE INSPEÇÃO
(Prazo: 15 dias)**

O Doutor Ronivon de Aragão, Juiz Federal na titularidade da 2ª Vara (Ato 873/CG/07, de 21.11.2007), na forma da lei etc...

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, nos arts. 18 a 22, do Regimento Interno da Corregedoria do Egrégio TRF da 5ª Região (Resolução nº 14/CJF, de 15 de setembro de 1989, Resolução nº 496/CGF, de 13 de fevereiro de 2006 e Provimento nº 27, de 20 de junho de 2006, foi designado **o período de 25 a 29 de fevereiro de 2008**, constante de cinco dias úteis para a **INSPEÇÃO** dos serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, pelo respectivo Juiz Federal, com a assistência da Procuradoria Regional da República e da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, atendendo-se ao seguinte no mencionado período: não se interromperá a distribuição dos feitos; a atuação deste juízo limitar-se-á ao conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perempção de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; não se realizarão audiências, salvo nesta hipótese assinalada; não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, salvo reclamações ou, também, na hipótese assinalada; não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara em inspeção durante a sua realização quando reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. A referida Inspeção será realizada **no horário das 9:00 às 18:00**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fica expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado no **DIÁRIO DA JUSTIÇA**, anexo ao Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (15.01.2008).
Eu, (Debora Monte Felizola), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em substituição, subscrevi.

Ronivon de Aragão
Juiz Federal